

DECRETO Nº. 035/2025

EMENTA: Reconhece o direito à Estabilidade Financeira do servidor público municipal, abaixo relacionado, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), no âmbito do Município de Itapissuma.

Art. 1º - Fica reconhecido o direito à Estabilidade Financeira do seguinte servidor público municipal, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos):

- **Renato Fernando Lopes Ferreira, Matrícula: 000849.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos conforme o Parecer Técnico.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

VALDEMIR LOURENCO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
VALDEMIR LOURENCO DOS SANTOS
JUNIOR:10999268406
Dados: 2025.11.11 11:27:46 -03'00'

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

